

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC) CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA

EDITAL N° 001/2017

EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA BIÊNIO JUNHO/2017-JUNHO/2019

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da UFAC, e na Resolução CONSU nº 091, de 17 de Outubro de 2012, torna Público o Edital de nº 001/2017, que regulamenta o processo de Eleição de Coordenador e Vice Coordenador para o mandato de 18 de junho de 2017 a 18 de junho de 2019.

O pleito será realizado no dia 16 de junho de 2017, das 14h. às 21h. A urna será instalada na sala de reuniões do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, localizada no bloco Edmundo Pinto de Almeida Neto, onde a comissão eleitoral recepcionará os votantes.

A votação é direta e secreta, sendo vedado o voto por procuração, E-mail ou pelos correios.

2. DA COMPOSIÇÃO E DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

A(s) Chapa(s) deverá(ão) ser composta(s) por dois docentes do quadro do Curso de Licenciatura em Filosofia, com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em efetivo exercício, designados como Coordenador e Vice Coordenador, e deverá(ao) ser inscrita(s) no período entre 02 a 09 de maio de 2017, na secretaria Curso de Licenciatura em Filosofia, no horário 15h às 21h. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição em anexo a este Edital, assiná-la e entregá-la na secretaria do curso.

A(s) Chapa(s) Inscrita(s) serão formalmente divulgada(s) após homologadas pela comissão eleitoral, no prazo de 48 horas.

A chapa eventualmente impugnada poderá solicitar pedido de reconsideração à comissão eleitoral no prazo máximo de 24h, a contar da data de publicação. Caso seja mantida a impugnação, a chapa poderá recorrer ao Colegiado do Curso, no prazo máximo de 24h a contar da publicação do resultado do pedido de reconsideração.

3. DO PLEITO

A eleição será conduzida por uma comissão formada por um docente, um discente e um técnico administrativo lotado na coordenação do curso não candidatos ao pleito, os quais serão responsáveis pelo recebimento dos votos e pelo escrutínio ao final do período de votação.

Os votantes aptos deverão, secretamente, marcar sua opção na cédula de votação e depositá-la na urna. A cédula de votação deverá estar assinada pelos membros da mesa receptora.

4. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos candidatos ou seus representantes, se houver interesse dos membros.

Serão computados apenas os votos válidos.

Serão considerados votos válidos apenas os que estiverem com uma única opção para: Coordenador e Vice-Coordenador assinalados pelo votante, e com a assinatura dos membros da mesa.

5. DOS RESULTADOS

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos, obedecido o critério de proporcionalidade estabelecido na Resolução retrocitada, assim discriminado: 50% para docentes e Técnicos Administrativos, 50% para discentes.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Rio Branco - Acre, 18 de abril de 2017.

Prof. Guilherme da Silva Cunha Presidente da Comissão Eleitoral

Jandesson Mateus Almeida Tomaz Secretário

> Osmildo Ferreira da Silva Discente



IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA

DADOS DO CANDIDATO A COORDENADOR:

Nome:				
Data de Nascimento:		Cidade:	Estado: _	
Sexo: Estac	do Civil:	Identidade	e/Órgão Expedidor: _	
Curso de Origem:				
E-mail:				
Endereço Residencial: R	tua/Av			N°
CEP:	Cida	de:	Estado:	
Telefone:				
Ocupação Atual:				
DADOS DO CANDIDA			DOR:	
Data de Nascimento:		Cidade:	Estado:	
Sexo: Estac	do Civil:	Identidade	e/Órgão Expedidor:	
Curso de Origem:				
E-mail:				
Endereço Residencial: R	tua/Av.			N°
CEP:	Cida	ide:	Estado:	
Telefone:				
Ocupação Atual:		-		
Local	// Data	Assinatu	ra do Candidato a Co	ordenador
		Assinatura do	o Candidato a Vice-C	Coordenador



EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA 2017-2019

MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

CHAPA 1	CLECLA DE VOINÇÃO
	X XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CHAPA 2	
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX